



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Colinas do Sul – GO

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições, especificações técnicas e diretrizes para a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colinas do Sul – GO.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo que as aquisições ocorram de forma fracionada, conforme a necessidade da Administração Pública.

O objeto da contratação enquadra-se como bem comum, uma vez que suas especificações podem ser objetivamente definidas por padrões usuais de mercado.

A licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar – ETP e com fundamento no artigo 176 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal para atendimento das unidades de saúde do Município.

O oxigênio medicinal é utilizado em atendimentos de urgência e emergência, suporte respiratório de pacientes, atendimento domiciliar e demais situações clínicas que demandam assistência respiratória.

A ausência do fornecimento desse insumo essencial pode comprometer diretamente a assistência à saúde, colocando em risco pacientes que necessitam de suporte respiratório imediato.

Nesse sentido, a contratação visa garantir:

- Continuidade da assistência à saúde;
- Segurança no atendimento de pacientes com insuficiência respiratória;
- Suporte adequado às unidades de saúde municipais.
- A presente contratação encontra-se alinhada ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, que demonstrou a viabilidade técnica e administrativa da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO - CNPJ/MF nº 25.105.255/0001-40
Av. Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul/GO - CEP 73.740-000.
Fone: (62) 3170-0017. Site: www.colinasdosul.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Sul – GO.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL, CAPACIDADE DE 01m ³ , COMODATO PELO PERIODO DE 12 MESES.	UND	120	R\$ 113,20	R\$ 13.584,00
2	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL, CAPACIDADE DE 07m ³ , COMODATO PELO PERIODO DE 12 MESES	UND	120	R\$ 159,79	R\$ 19.174,80
3	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL, CAPACIDADE DE 10m ³ , COMODATO PELO PERIODO DE 12 MESES	UND	120	R\$ 195,97	R\$ 23.516,40
4	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM - CAPACIDADE 1m ³	UND	400	R\$ 165,65	R\$ 66.260,00
5	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM - CAPACIDADE 07m ³	UND	500	R\$ 247,49	R\$ 123.745,00
6	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM - CAPACIDADE 10m ³	UND	700	R\$ 308,92	R\$ 216.244,00
VALOR ESTIMADO TOTAL:					R\$ 462.524,20

As quantidades estimadas foram definidas com base em:

- Histórico de consumo das unidades de saúde;
- Demanda média de atendimentos de urgência e emergência;
- Previsão de ampliação dos atendimentos da rede municipal de saúde.
- As quantidades poderão variar conforme a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde.

5. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

O sistema permitirá que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade, evitando a formação de estoques excessivos e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses.

6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O fornecimento será realizado de forma fracionada conforme necessidade da Administração, garantindo:

- Maior eficiência logística;
- Evitar desperdícios;
- Continuidade do abastecimento das unidades de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO - CNPJ/MF nº 25.105.255/0001-40
Av. Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul/GO - CEP 73.740-000.
Fone: (62) 3170-0017. Site: www.colinasdosul.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será realizada mediante pesquisa no Banco de Preços, observando os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa poderá considerar:

- Paineis de Preços do Governo Federal;
- Contratações similares de outros entes públicos;
- Atas de registro de preços vigentes;
- Consulta a fornecedores especializados em gases medicinais.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo máximo para entrega após solicitação será de até 03 (três) dias após o encaminhamento da ordem de fornecimento, e em casos específicos de emergência esse prazo poderá ser relativamente menor, considerando tratar-se de insumo essencial para atendimento de saúde.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento provisório
- Verificação da quantidade e integridade dos cilindros entregues.

- Recebimento definitivo;
- Verificação da conformidade do produto com as especificações técnicas e normas sanitárias aplicáveis.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O prazo para pagamento será de até 30 dias.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer oxigênio medicinal conforme especificações técnicas;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028

- garantir qualidade e pureza do produto;
- realizar substituição de cilindros defeituosos;
- cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- manter condições de habilitação durante a execução contratual.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- emitir ordens de fornecimento;
- acompanhar a execução contratual;
- fiscalizar o fornecimento;
- efetuar os pagamentos.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada por servidores designados pela Administração, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Gestor do contrato:

Conforme Designado pela Gestora

Fiscal do contrato:

Jéssica Macário Silva

14. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. MATRIZ DE RISCO

Risco: atraso na entrega

Impacto: desabastecimento de oxigênio

Mitigação: previsão de penalidades e controle de estoque

Risco: fornecimento inadequado

Impacto: risco à saúde

Mitigação: fiscalização no recebimento



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar práticas sustentáveis e normas sanitárias aplicáveis ao fornecimento de gases medicinais.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantia de fornecimento contínuo de oxigênio medicinal;
- Melhoria da qualidade do atendimento em saúde;
- Segurança no suporte respiratório de pacientes;
- Eficiência na gestão da saúde pública municipal.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Colinas do Sul – GO, aos 10 de Novembro de 2025.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde